INDICAÇÃO Nº 170/2025
Data: 07 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente e em parceria com a Comissão Organizadora da festa do município, tome as providências devidas e necessárias visando criar um espaço dentro do Parque de Exposições Álvaro Dias para ser utilizado pelas equipes que preparam o boi no rolete, permitindo que sejam recebidos, temperados e posteriormente transportados em carrinhos até o box onde serão assados e posteriormente servidos, evitando desta forma a entrada de veículos dentro do parque no sábado que antecede o almoço.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em parceria com os integrantes da Comissão Organizadora da festa do município, a tomar as providências devidas e necessárias para a criação e disponibilização de um espaço específico dentro do Parque de Exposições Álvaro Dias, a ser utilizado pelas equipes que preparam o boi no rolete, prato típico de Marechal Cândido Rondon.

A sugestão ora apresentada é para que o poder público disponibilize um espaço adequado para as equipes, facilitando o recebimento dos animais, o preparo e tempero, bem como o transporte utilizando carrinhos até o box onde são assados e posteriormente servidos.

Desta forma, além de facilitar a organização e trabalho das equipes, será possível evitar a entrada de dezenas de veículos de médio porte dentro do parque de exposições, especialmente no sábado que antecede ao dia do almoço do boi no rolete, o que inevitavelmente gera inúmeros transtornos, até porque neste dia sempre há grande circulação de visitantes.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de março de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR